EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2019

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 24/2019, o qual "Dispõe sobre as áreas urbanas e rurais instituídas pelo Plano Diretor do Município de Araucária e dá outras providências."

Art. 1º Modifique-se o ANEXO XVI da proposição, para que passe a ter a seguinte redação:

"o Eixo de Desenvolvimento Industrial (EDI) corresponde aos terrenos ao longo dos seguintes trechos rodoviários incidentes em Araucária:

.....

III. trecho da Avenida São Casemiro, que inicia na Rodovia Estadual PR-423 e segue pela Rua Miguel Druszcz por cerca de 200 metros até a Rua Pedro Zielinski no ponto de coordenadas 25°30'04.0"S 49°29'33.2"W;

IV. trecho da Rua Roque Durau, que se inicia na Rodovia Estadual PR-423 e segue pela Rua Miguel Druszcz por cerca de 200 metros até a Rua Pedro Zielinski no ponto de coordenadas 25°34'10.1"S 49°28'19.4"W;

V. trecho da Avenida Pedro Euzébio Lemos, que inicia na Rodovia do Xisto- BR 476 e segue em direção a Igreja da localidade de Tiête até no ponto de coordenadas 25°43'38.8"S 49°23'14.3"W;

VI. trecho da Rua Olivir Cabrini, que inicia na Estrada da Lagoa Grande no ponto de coordenadas 25º41'08.7"S 49º26'39.5"W e segue em direção a localidade de Capinzal até o ponto de coordenadas 25º41'15.3"S 49º23'53.6"W;

VII. trecho da Rodovia Euclides Gonçalves Ferreira, que se inicia na Rodovia Federal BR-476, segue ao longo da Rodovia Euclides Gonçalves Ferreira até o Distrito de Guajuvira;

VIII. Trecho da Avenida Independência, que se inicia na localidade de Campina das Pedras no ponto de coordenadas 25º34'03.3"S 49º26'01.7"W e segue na direção da divisa com o Município de Campo Largo-PR até a localidade da Igreja São Sebastião no ponto de coordenadas 25º29'09.4"S 49º27'51.6"W;

IX. trecho da Estrada de Lagoa Grande, que inicia na BR 476, na localidade de Campo Redondo até finalizar na localidade de Lagoa Grande, na divisa com o Município de Contenda-PR no ponto de coordenadas 25º42'15.1"S 49º27'34.4"W;

X. trecho da Rua Clementina Knysak, que inicia na BR 476, na localidade de Campo Redondo até finalizar na localidade de Caulim, no ponto de coordenadas 25°38°'06.2"S 49°25'07.7"W."

Art. 2º Modifique-se O §2º do Art. 7º da proposição, para que passe a ser renumerado como "Parágrafo Único".

Justificativa

Além da compatibilidade ao Projeto de Lei Complementar n° 25/2019 que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo no Município de Araucária, a presente emenda ao Projeto de Lei Complementar n° 24/2019 se justifica ante a existência de empreendimentos já consolidados nas regiões indicadas e a infraestrutura necessária construída pelo Município que possibilitará atração de novos investimentos geradores de emprego e renda sem perder de vista as características rurais das regiões destacadas.

Ainda é de se destacar que as estratégias para o desenvolvimento constante do Plano Diretor de Araucária (art. 152 da LC n° 19/2019) privilegia ações integradas visando fortalecer as cadeias produtivas locais bem como a instalação de indústrias não poluentes e atividades logísticas no EDI, sendo assim as adequações propostas na presente emenda possibilitará a convergência dos meios produtivos com moradias que resultará em melhor qualidade de vida aos empreendedores e trabalhadores que não necessitarão de grandes deslocamentos em relação à residência e local de trabalho.

Desta feita, visando o progresso e desenvolvimento de nossa cidade em oportunizar os investimentos em novos eixos estruturantes para geração e bens e serviços e por consequências a criação de empregos, renda e receitas para o Município, roga-se e espera a aprovação dos Nobres Vereadores a presente emenda modificativa, passando a integrar o texto principal do PLC n° 24/2019.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de agosto de 2020.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

VOTAÇÃO DA EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24 DE 2019

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuiti Nogueira
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Fabio Alceu Fernandes
Vereador

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Celso Nicacio da Silva
Vereador

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador